

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 4, AO CONTRATO Nº 367, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE INTERNET, COM LINK DEDICADO DE 200MBPS PARA CONTINGÊNCIA - PROCESSO Nº 87.644.

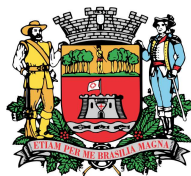
A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa HOSTFIBER COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo nº 87.644, para prestação de serviços de acesso à rede internet, com link dedicado de 200mbps para contingência, originou o Contrato nº 367, o qual contém em sua cláusula segunda possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal permitido de 60 meses;

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 18 de março de 2.025, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 367, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 367, a partir de 18 de março de 2.025;





(Adendo nº 4, ao contrato nº 367 – fls. 2)

2) O valor previsto na cláusula oitava fica corrigido pelo percentual de 4,72% com base no IPC-SP (FIPE), significando o novo valor total em R\$ 14.644,80 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.220,40 (um mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos);

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 27 de janeiro de 2.025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EDICARLOS VIEIRA
Presidente

HOSTFIBER COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA.
D^{ra} SAMANTHA CRISTINA D'ALLAGO DE CASTRO
Procuradora

Testemunhas:

